



TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 80/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JAILSON FELIX DE BARROS11178951499.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JAILSON FELIX DE BARROS11178951499**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.734.562/0001-46, com sede na Rua Santa Terezinha, N.º 3, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. **JAILSON FELIX DE BARROS**, portador do CPF: 111.789.514-99 e RG: 3985415 SSSD/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, N.º 3, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 80/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado no item 13, devido a necessidade do acréscimo na Quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quant Licitado KM DIÁRIO	Quantidade KM Acrescentada	Total km Diário acrescentado X 20 Diária Mês	Qtda de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
11	SITIO LADEIRA DANTAS, SITIO LOGRADOURO, SITIO AMBÔ, SITIO GREGORIO Á BREJINHO	KM	23,81	5,95	119,05	9	3,80	4.071,51
								4.071,51

Parágrafo Primeiro - O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.



Parágrafo Segundo - O presente Termo Aditivo será de R\$ 4.071,51 (Quatro Mil Setenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 80/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
GILSONAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

JAILSON FELIX DE BARROS
CNPJ sob o n.º 41.734.562/0001-46
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Almeida Guedes de Araújo CPF: 494.832.714-48

Nome: Bucimãira Nunes de Medeiros CPF: 097.091.334-30

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:A423543B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 80/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JAILSON FELIX DE BARROS11178951499.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal GILSOMAR BENTO DA COSTA, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado JAILSON FELIX DE BARROS11178951499, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.734.562/0001-46, com sede na Rua Santa Terezinha, Nº 3, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. JAILSON FELIX DE BARROS, portador do CPF: 111.789.514-99 e RG: 3985415 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, Nº 3, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 80/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar o quantitativo licitado no item 13, devido a necessidade do acréscimo na quilometragem diária constante no projeto, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade KM DIÁRIO	Quantidade Acrescentada	Total Im Acrescentado X 20 Dias Mês	Quota de meses restantes do Contrato	Valor do KM	Valor Total do Aditivo
11	SÍTIO FADEIRA DANTAS, SÍTIO LOGRADOURO, SÍTIO AMBO, SÍTIO GREGÓRIO A BREJINHO	KM	23,81	5,95	119,05	9	3,80	4.071,51
								4.071,51

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina nas Cláusulas Décima Quarta e Sexta, do contrato originário e com o disposto no art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 4.071,51 (Quatro Mil Setenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos)**.
DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 80/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

BREJINHO - PE, 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

JAILSON FELIX DE BARROS
11178951499
CNPJ sob o nº 41.734.562/0001-46
Contratado

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:733CBBEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 79/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JAILSON GONÇALVES DE LIMA 12640567454.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal GILSOMAR BENTO DA COSTA, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado JAILSON GONÇALVES DE LIMA 12640567454, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.719.873/0001-72, com sede no Sítio Ambo, S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. JAILSON GONÇALVES DE LIMA, portador do CPF: 126.405.674-54 e RG: 41.270-74 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Ambo, S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas: